



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

PORTARIAS

MARÇO/2013

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Março/2013

ÍNDICE

Portaria nº 52/2013	3
Portaria nº 53/2013	3
Portaria nº 54/2013	3
Portaria nº 55/2013	4
Portaria nº 56/2013	4
Portaria nº 57/2013	4
Portaria nº 58/2013	5
Portaria nº 59/2013	5
Portaria nº 60/2013	6
Portaria nº 61/2013	6
Portaria nº 62/2013	7
Portaria nº 63/2013	7
Portaria nº 64/2013	8
Portaria nº 65/2013	8
Portaria nº 66/2013	9
Portaria nº 67/2013	9
Portaria nº 68/2013	9
Portaria nº 69/2013	10
Portaria nº 70/2013	11
Portaria nº 71/2013	11
Portaria nº 72/2013	11

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Março/2013

Portaria nº 52/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de março do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/92 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Eliete Harumi Yatomi Takashina

Fabiana Strassacapa Soares

Robson Bettoni Roberto

Sérgio Shin Iti Okubo

Wagner Vicente Alves

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 4/03/2013.

Portaria nº 53/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir do mês de março do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 3º da Lei nº 4.928/92 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), o acréscimo de 17,666% sobre os vencimentos da servidora **Adelaselma David Lopes**, a título de adicional por tempo de serviço, por ter completado 25 anos de serviço público municipal local.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 4/03/2013.

Portaria nº 54/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir do mês de março do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 3º da Lei nº 4.928/92 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), o acréscimo de 17,666% sobre os vencimentos da servidora **Célia Aparecida Tanferri**, a título de adicional por tempo de serviço, por ter completado 25 anos de serviço público municipal local.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 4/03/2013.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Março/2013

Portaria nº 55/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir do mês de março do corrente ano, com base no artigo 184, “caput” e § 3º da Lei nº 4.928/92 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina), o acréscimo de 17,666% sobre os vencimentos da servidora **Kátia Regina Cercasin**, a título de adicional por tempo de serviço, por ter completado 25 anos de serviço público municipal local.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 4/03/2013.

Portaria nº 56/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para ocuparem os cargos de provimento em comissão, exoneráveis “*ad nutum*”, na Presidência, conforme segue:

Alfeu Vander de Bessa, Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, a partir de 1º de março de 2013;

Benjamin Zanlorenci Junior, Assessor Legislativo, símbolo Opção E: CCL-05, a partir de 25 de fevereiro de 2013;

Hegond Martins Moreno, Assessor Legislativo, símbolo Opção K: CCL-11, a partir de 1º de março de 2013;

Iria Stein Siena, Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, a partir de 1º de março de 2013;

Marcos Rogerio Lobo Colli, Assessor Legislativo, símbolo Opção E: CCL-05, 1º de março de 2013;

Paulo Vargas, Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, a partir de 1º de março de 2013; e

Roberta Aparecida da Silva, Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 6/03/2013, edição 2110, p. 24.

Portaria nº 57/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro para, a partir de 26 de fevereiro de 2013, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção D: CCL-14, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Gustavo Corulli Richa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 4 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 6/03/2013, edição 2110, p. 24.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Março/2013

Portaria nº 58/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Angelica Tiemi Nakai**, a partir de 11 de março de 2013, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 1-A, na especialidade de Cerimonial, com lotação na Assessoria de Comunicação, atividade de Cerimonial, à vista de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, aos 4 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 6/03/2013, edição 2110, p. 24.

Portaria nº 59/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, da função de gerente, a partir de 6 de março de 2013:

Lívia Filomena Ontivero Pereira - Departamento de Suprimentos e Patrimônio;

Marli Flauzino - Departamento de Administração Predial; e

Sonia Maria Mantoani Rigo - Assessoria Técnico-Legislativa.

Art. 2º Designar, a partir de 6 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados para continuarem a exercer a função de Gerente dos respectivos departamentos e assessorias, percebendo a Gratificação por Atividade de Gerência (GAG):

Carlos Alexandre Rodrigues - Assessoria Jurídica;

Helena Saito dos Santos - Departamento de Documentação e Informação;

Irenir Cezar Eller - Departamento de Recursos Humanos;

Jeferson Luís Inácio - Departamento de Internet, Audio e Imagem;

Kátia Regina Cercasin - Departamento de Redação de Atas;

Marcos Antônio Victoria Palma - Departamento de Informática;

Marli Blum Alves - Departamento de Redação Oficial; e

Rosângela Manoel Lopes Silva - Departamento Financeiro.

Art. 3º Designar, a partir de 6 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gerente dos respectivos departamentos e assessorias, percebendo a Gratificação por Atividade de Gerência (GAG):

Ana Paula David Lopes - Assessoria Técnico-Legislativa;

Luiz Fernando Moraes Marendaz - Departamento de Suprimentos e Patrimônio;

Marina Akemi Higuti - Departamento de Administração Predial;

Rosana Bueno de Oliveira - Departamento Legislativo; e

Silvio Palma Meira – Controladoria.

Registre-se afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 5 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 6/03/2013.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Março/2013

Portaria nº 60/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Nomear Sergio Ney Ferreira Neves para, a partir de 1º de março de 2013, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Vilson Sebastião Bittencourt.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 07 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 6/03/2013, edição 2110, p. 24.

Portaria nº 61/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em razão da aprovação do Requerimento nº 714/2013, e por indicação do Colégio de Líderes,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno – CERRI, da Câmara Municipal de Londrina:

José Roque Neto – Presidente;

Mario Takahashi – Relator, representante da Mesa Executiva;

Gustavo Richa – Membro, representante da Comissão de Justiça;

Elza Correia – Membro; e

Junior Santos Rosa – Membro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem assessoramento e secretaria aos trabalhos da comissão descrita no artigo 1º:

Ana Paula David Lopes;

Angélica Milhorini Pereira;

Jeferson Luís Inácio; e

Régis Felipe Consulo Belizário.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 8 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 12/03/2013.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Março/2013

Portaria nº 62/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Nomear Anderson Conrado da Silva Goes para, a partir de 8 de março de 2013, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 12 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 19/03/2013, edição 2120, p. 23.

Portaria nº 63/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Súmula 473 do STF, que prevê que “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, e, ainda, garantindo o amplo contraditório,

Resolve:

Art. 1º Notifique-se individualmente, para a devida ciência, todos os servidores cujos nomes constam na Recomendação Administrativa nº 01/2013, de autoria do Ministério público, para querendo apresentar defesa no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento desta, tendo em vista órgão ministerial, para que sejam suspensos os acréscimos patrimoniais decorrentes de progressões de cursos não correlatos.

Art. 2º Após, a apreciação pela Comissão nomeada pelo artigo 3º, encaminhe todo e qualquer eventual contraditório à Presidência para que delibere em até 3 (três) dias.

Art. 3º Nomear, Comissão Especial formada, compulsoriamente pelos servidores Wagner Vicente Alves, Sílvio Palma Meira, Vastiler Horácio – lotados na Controladoria Municipal de Londrina, e Carlos Alexandre Rodrigues – lotado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Londrina – para que além da análise do contraditório acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria:

I – Faça a revisão, caso a caso, de todas as progressões por conhecimento correlatas e que, eventualmente, tenham por fundamento de concessão cursos que foram apresentados de forma repetida, cursados em instituição não reconhecida pelo MEC, ou aqueles cursos listados na Recomendação Administrativa nº 01/2013, emitida pelo Ministério Público do Paraná, deliberando a exclusão de todos e quaisquer acréscimos patrimoniais esteados em progressões de conhecimento ilegais, fundamentalmente, caso a caso, pena de responsabilidade funcional;

II – faça relatório final, detalhado caso a caso, com base no qual esta Presidência, após garantir o contraditório a todos os interessados, decidirá e tomará as providências que julgar necessárias; e

III – fixe, com a finalidade de subsidiar novo ato regulamentar a ser definido pela Mesa Executiva, os critérios objetivos para a progressão por conhecimento, no sentido de estabelecer, a cada cargo público, os cursos que são compatíveis com o efetivo exercício funcional do servidor, assim como sejam estabelecidas barreiras destinadas e impedir que servidores obtenham progressões por conhecimento com cursos correlatos realizados de forma repetida ou cursados em instituições não reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único. Não sendo possível concluir a revisão no prazo assinalado no *caput* deste artigo, a Comissão Especial apresentará relatório parcial referente aos cursos listados na Recomendação Administrativa nº 01/2013, do Ministério Público do Estado do Paraná, e solicitará à

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Março/2013

Presidência, fundamentalmente, a prorrogação de prazo, bem como indicará as providências necessárias para que a revisão seja concluída totalmente em não mais que 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Suspender o trâmite de todo e qualquer requerimento, atual e futuro, para concessão de progressão por conhecimento, até que esteja em vigência o novo ato regulamentar referido no inciso III do artigo anterior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 12 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 12/03/2013.

Portaria nº 64/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 8 de março de 2013, **Susilaine Wolf Cortez Alves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, e **nomeá-la** para, a partir da mesma data, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 13 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 19/03/2013, edição 2120, p. 23.

Portaria nº 65/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Revogar a designação do servidor Carlos Alexandre Rodrigues para a composição da Comissão Especial criada pela Portaria n. 63/2013, que seguirá então com os membros remanescentes já nomeados.

Art. 2º Determinar que a Procuradoria e Assessoria Jurídica da Casa, com a composição integral de seus membros, sirvam como órgão consultivo para a Comissão Especial criada pela Portaria n. 63/2013.

Registre-se e afixe-se.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 12 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 14/03/2013.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Março/2013

Portaria nº 66/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 46/2013 de transferência da servidora **Bárbara**

Bach Camargo.

Registre-se afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, aos 13 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 18/03/2013.

Portaria nº 67/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Dayane Patricia Alves Alonso do Carmo**, a partir de 21 de março de 2013, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 1-A, na especialidade de Recursos Humanos, com lotação no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara, à vista de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, aos 18 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 20/03/2013, edição 2121, p. 16.

Portaria nº 68/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Eduardo Ribeiro Balera**, a partir de 1º de abril de 2013, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 1-A, na especialidade de Protocolo e Arquivo, com lotação no Departamento de Documentação e Informação, à vista de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 18 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 21/03/2013, edição 2123, p. 31.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Março/2013

Portaria nº 69/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Súmula 473 do STF, que prevê que “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, e, ainda, garantindo o amplo contraditório,

Resolve:

Art. 1º Suspende, até o resultado final da revisão a ser feita por Comissão Especial, designada pela Portaria 63/2013, todos os acréscimos patrimoniais decorrentes das progressões por conhecimento concedidas aos servidores deste Legislativo com base no inciso VIII do artigo nº 11 da Resolução nº 55/2004, e demais progressões eventualmente concedidas com base nos certificados apontados na Recomendação Administrativa nº 01/2013 expedida pelo Ministério Público.

Art. 2º Suspende, em face de possível violação a princípios constitucionais que podem ensejar suas **anulações ex tunc**, atos e portarias baixadas pela Câmara Municipal de Londrina que concederam aos servidores deste Legislativo as progressões por conhecimento com base nos fundamentos mencionados no artigo 1º.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Londrina que:

I – Identifique todas as portarias atingidas pelos efeitos dos artigos 1º acima, cuja relação, contendo seus números e datas de publicações, constará de Portaria Complementar a esta, a ser baixada pela Presidência;

II – faça, caso a caso, **para reflexo imediato na Folha de Pagamento deste mês de março de 2013**, por meio de relatório detalhado, o enquadramento funcional correspondente à redução integral de todos os níveis anteriormente concedidos com base nas progressões e portarias suspensas, respectivamente, pelos artigos 1º, acima, para que surtam todos os efeitos financeiros imediatamente.

Art. 4º Após relatório final da Comissão criada pela Portaria nº 63/2013, requer a imediata remessa a esta Presidência que, após garantir o contraditório decidirá e tomará as providências que julgar necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 19

de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 19/03/2013.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Março/2013

Portaria nº 70/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTGO 77 DA RESOLUÇÃ Nº 6, DE 1º DE JULHO DE 1993.

R E S O L V E :

Nomear, em conformidade com indicação do Colégio de Líderes, a Comissão Especial Pró Residencial Vista Bela, criada por meio do Requerimento nº 1686/2013, que tem por finalidade acompanhar naquela região as ações na área de Educação, Saúde, Assistência Social, Morada e afins, e que terá a seguinte composição:

Vereadora Sandra Graça – Presidente;
Vereador Wilson Bittencourt – Vice-Presidente;
Vereador Gustavo Richa – Relator;
Vereador Tio Douglas – Membro;
Vereador Gaúcho Tamarrado – Membro.

Registre-se afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, aos 21 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 26/03/2013.

Portaria nº 71/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Transferir, a partir de 1º de abril de 2013, a servidora **Aparecida Mendes Andriani da Silva**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, da especialidade de Suprimentos para a especialidade de Protocolo e Arquivo, com lotação no Departamento de Documentação e Informação, de conformidade com o art. 13 da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004 (Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Londrina).
Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, aos 27 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 28/03/2013.

Portaria nº 72/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Eduardo Ribeiro Balera**, a partir de 1º de abril de 2013, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 1-A, na especialidade de Suprimentos, com lotação no Departamento de Suprimentos e Patrimônio, à vista de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 27 de março de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 03/04/2013, edição 2134, p. 12.